

**Metas para o PDI 2011-2020 UNIRIO**



**Dados Institucionais**

**Unidade Organizacional:**

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

**Nome do responsável pelo preenchimento:**

Luiz Amancio Machado de Sousa Júnior

**E-mail do responsável pelo preenchimento:**

amancio@uniriotec.br

**Telefones do responsável pelo preenchimento:**

3223-8020 e 9972-1514

**Meta PNE 12 (16 Estratégias)**

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

**12.1) Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.**

Descrição da Ação: Ampliar a estrutura de recursos humanos do CCET de acordo com as necessidades e disponibilidade de vagas

Ano de Conclusão: 2020

- Indicador: • Escola de Informática Aplicada (EIA): 2 técnicos -administrativos  
• Escola de Engenharia de Produção (EEP): 2 técnicos -administrativos  
• Escola de Matemática Aplicada (EMat): 2 técnicos -administrativos  
• Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI): 2 técnicos-administrativos  
• Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT): 1 técnico-administrativo  
• Decania do CCET: 1 técnico-administrativo  
• Secretaria Administrativa do CCET: 2 técnicos-administrativos

Descrição da Ação: Construir o 3º andar do prédio anexo ao CCET

Ano de Conclusão: 2020

Indicador: Construção de 1 andar

Descrição da Ação: Construir 2 laboratórios de informática para os cursos de graduação e pós-graduação do CCET

Ano de Conclusão: 2015

Indicador: Construção de 2 laboratórios

**12.2) Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil.**

Não se aplica.

**12.3) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90%, ofertar um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito).**

Descrição da Ação: Estimular reformas curriculares dos cursos de graduação

Ano de Conclusão: 2014

Indicador: 3 reformas

Descrição da Ação: Criar e consolidar Programas de Nivelamento

Ano de Conclusão: 2014

Indicador: 3 programas

**12.4) Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender déficit de profissionais em áreas específicas.**

Descrição da Ação: Desenvolver em parceria com a Escola de Educação um planejamento para aprimorar a formação pedagógica dos discentes da Licenciatura em Matemática.

Ano de Conclusão: 2013

Indicador: 1 planejamento

Descrição da Ação: Divulgar as práticas pedagógicas realizadas na Licenciatura em Matemática.

Ano de Conclusão: 2013

Indicador: 1 meio de divulgação

**12.5) Ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e assistência estudantil nas instituições públicas de educação superior, aumentando as taxas de acesso de estudantes egressos da escola pública e apoiando seu sucesso acadêmico.**

Descrição da Ação: Estimular a participação dos alunos da Licenciatura em Matemática em ações afirmativas (como participação em cursos comunitários preparatórios para o ENEM) para democratizar o acesso à UNIRIO.

Ano de Conclusão: 2013

Indicador: 1 proposta

**12.6) Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, por meio da constituição de fundo garantidor do financiamento de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.**

Não se aplica.

**12.7) Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em**

**Meta PNE 13 (7 Estratégias)**

Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores.

**13.1) Aprofundar e aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.**

Não se aplica.

**13.2) Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a que mais estudantes, de mais áreas, sejam avaliados no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.**

Não se aplica.

**13.3) Induzir processo contínuo de auto-avaliação, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos que orientem as dimensões a fortalecer, destacando-se qualificação e dedicação do corpo docente.**

Descrição da Ação: Criar Grupos de Trabalho nas unidades acadêmicas para atuarem em conjunto com a CPA  
Ano de Conclusão: 2013  
Indicador: 3 propostas

**13.4) Induzir a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela CONAES, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das competências necessárias. :**

Não se aplica.

**13.5) Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, na forma de programas de pós-graduação stricto sensu.**

Não se aplica.

**13.6) Substituir o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação.**

Não se aplica.

**13.7) Fomentar formação de consórcios entre universidades públicas com vistas a potencializar atuação regional, inclusive por meio de PDI integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.**

Não se aplica.

**Meta PNE 14 (9 Estratégias)**

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

**14.1) Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.**

Não se aplica.

**14.2) Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e as agências estaduais de fomento à pesquisa.**

Não se aplica.

**14.3) Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, à pós-graduação stricto sensu, especialmente ao mestrado profissional.**

Não se aplica.

**14.4) Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.**

Não se aplica.

**14.5) Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.**

Não se aplica.

**14.6) Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.**

Não se aplica.

**14.7) Implementar ações para redução de desigualdades regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e indígena a programas de mestrado e doutorado.**

Não se aplica.

**14.8) Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente o de doutorado, nos campi novos abertos no âmbito dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.**

Descrição da Ação: Criar Programa de Doutorado em Informática

Ano de Conclusão: 2016

Indicador: 1 programa

Descrição da Ação: Criar Programa de Mestrado Acadêmico em Matemática

Ano de Conclusão: 2016

Indicador: 1 programa

Descrição da Ação: Criar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrados Acadêmico e Profissional) e Lato Sensu em Engenharia de Produção

Ano de Conclusão: 2014

Indicador: 1 programa

**14.9) Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação.**

Não se aplica.

**Meta PNE 15 (10 Estratégias)**

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

**15.1) Atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior.**

Não se aplica.

**15.2) Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo SINAES, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.**

Não se aplica.

**15.3) Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.**

Não se aplica.

**15.4) Consolidar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.**

Não se aplica.

**15.5) Institucionalizar, no prazo de um ano de vigência do PNE, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço.**

Não se aplica.

**15.6) Implementar programas específicos para formação de professores para as populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas.**

Não se aplica.

**15.7) Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura de forma a assegurar o foco no aprendizado do estudante, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica.**

Descrição da Ação: Apoiar a criação do Fórum de Licenciaturas

Ano de Conclusão: 2012

Indicador: 1 proposta

Descrição da Ação: Criar comissão de acompanhamento do Plano Nacional de Formação de Professores

Ano de Conclusão: 2012

Indicador: 1 proposta

**15.8) Induzir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.**

Não se aplica.

**15.9) Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura, visando um trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica.**

Não se aplica.

**15.10) Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica em sua área de atuação a docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não-licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação, em efetivo exercício.**

Não se aplica.

**Meta PNE 16 (5 Estratégias)**

Formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

**16.1) Realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a oferta por instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação de Estados e Municípios.**

Não se aplica.

**16.2) Consolidar sistema nacional de formação de professores, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação dos cursos.**

Não se aplica.

**16.3) Expandir programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica.**

Não se aplica.

**16.4) Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar.**

Não se aplica.

**16.5) Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu.**

Não se aplica.

**Metas da Unidade Organizacional:**

Meta CCET 01: Consolidar os programas de pós-graduação.

Meta CCET 02: Oferecer cursos de graduação de forma que os egressos atendam à demanda da sociedade em transformação. Oferecer novos cursos de nível superior em ciências exatas e tecnológicas.

Meta CCET 03: Aprimorar a política de extensão da UNIRIO em consonância com o Plano Nacional de Extensão Universitária.

Meta CCET 04: Melhorar continuamente a manutenção e a conservação de edificações, de equipamentos e do campus universitário.

Meta CCET 05: Melhorar e otimizar a gestão de recursos humanos de forma compartilhada, objetivando atender aos interesses institucionais e dos servidores.

Meta CCET 06: Aprimorar o desenvolvimento de sistemas e suporte na área de tecnologia da informação.

Meta CCET 07: Alcançar um padrão de excelência em todos os cursos de graduação de nível tecnológico oferecidos pela UNIRIO.

Meta CCET 08: Ampliar a inserção da UNIRIO nas comunidades nacional e internacional, por meio da interação com instituições públicas e privadas.

Meta CCET 09: Fomentar a incorporação da educação a distância nos cursos de graduação e pós-graduação do CCET.

Meta CCET 10: Aprimorar a gestão universitária.

.

**Estratégias da Unidade Organizacional:**

Estratégia CCET 01.01: Criar novos programas de Pós-Graduação e melhorar a avaliação/conceito dos programas PPGI e PROFMAT.

Estratégia CCET 02.01: Contribuir para elaborar os Projetos Políticos Pedagógicos do Bacharelado em Matemática e de novas habilitações/ênfases para o Curso de Engenharia de Produção.

Estratégia CCET 03.01: Incentivar atividades de Extensão objetivando atender às demandas dos movimentos e entidades sociais.

Estratégia CCET 04.01: Implementar e consolidar a manutenção preventiva das áreas físicas do CCET.

Estratégia CCET 05.01: Dotar todas as unidades acadêmicas do CCET de servidores técnico-administrativos e docentes em número apropriado.

Estratégia CCET 06.01: Aperfeiçoar os sistemas de tecnologia de informação do CCET e consolidar o uso de software livre.

Estratégia CCET 07.01: Melhorar a qualidade e reduzir o índice de abandono e reprovação das disciplinas dos cursos do CCET.

Estratégia 08.01: Divulgar a imagem do CCET interna e externamente.

Estratégia CCET 09.01: Incentivar a elaboração de novas propostas de cursos na modalidade a distância.

Estratégia CCET 10.1: Atualizar a estrutura organizacional, o estatuto e o regimento geral.

#### **Ações da Unidade Organizacional:**

Ação CCET 01.01: Criar o Programa de Doutorado em Informática, o Programa de Pós-Graduação (Strictu Sensu e Latu Sensu) em Engenharia de Produção e o Mestrado Acadêmico em Matemática.

Ação CCET 01.02: Estimular publicações em periódicos de boa classificação.

Ação CCET 02.01: Identificar as habilitações/ênfases do Curso de Engenharia de Produção a serem criadas e nomear as comissões elaboradoras dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Ação CCET 03.01: Estimular os docentes a elaborar projetos de Extensão.

Ação CCET 04.01: Designar um dos técnicos-administrativos lotados na Decania para receber as solicitações de reparos.

Ação CCET 04.02: Atuar junto à PROAD e à Divisão de Engenharia para viabilizar as solicitações de manutenção.

Ação CCET 05.01: Identificar os setores mais carentes e solicitar abertura de concurso público ou de contratação de funcionários terceirizados.

Ação CCET 06.01: Incentivar a participação de professores, técnicos e estudantes em palestras e cursos de capacitação em tecnologia da informação.

Ação CCET 07.01: Reformular os programas das disciplinas ofertadas, definindo livros textos adequados.

Ação CCET 07.02: Incentivar a participação de professores do CCET em congressos, simpósios, fóruns, etc., voltados para o ensino e pesquisa.

Ação CCET 08.01: Estimular a abertura de convênios com universidades internacionais para ampliar o intercâmbio entre discentes de graduação e pós-graduação.

Ação CCET 08.02: Conseguir aporte financeiro para que os pesquisadores possam participar de eventos nacionais e internacionais.

Ação CCET 09.01: Viabilizar a oferta de cursos de extensão, com o auxílio da CEAD.

Ação CCET 10.1: Atualizar o organograma do CCET.

Ação CCET 10.2: Normatizar níveis hierárquicos e terminologia entre as unidades acadêmicas e administrativas do CCET.

**Atualização** : 07/09/2011 21:03:08

#### **Enviar por Email**

Caso queira enviar essa ficha por email preencha o nome e email do destinatário.

Nome:\*

Texto:

Email:\*



**Enviar Email**